



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná

DOCUMENTO
CONTABILIZADO

PORTARIA Nº. 078/2015

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a **VEREADOR**. O Sr. **ELSON ZACARIAS DE SIQUEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz - PR.

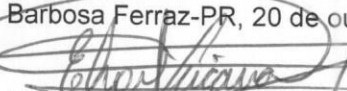
RESOLVE:

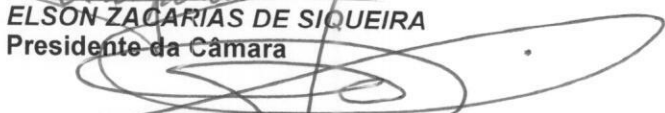
Art. 1º - Conceder diárias ao Vereador da Câmara Municipal o Sr. **JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES**, para viagem até a cidade de Curitiba - PR, para participar do **Curso: POTENCIALIZANDO AS AÇÕES DO GABINETE PARLAMENTAR**, que será realizado pela Acampar - Associação de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná. **Local:** Funpar - Fundação Universidade do Paraná, Rua João Negrão, 280 - centro, Curitiba-PR. **Programação e Horários:** **Quarta-feira: 21/10/2015: das 14:30 as 15:00** - Credenciamento e Abertura, **das 15:00 as 18:00** - **Início: PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** - a ser ministrado pelo Professor: Antoninho Caron. **Quinta-feira: 22/10/2015: das 9:00 as 12:00** - **PRESTAÇÃO DE CONTAS NA GESTÃO**, a ser ministrado pelo Professor: Walter Akichide Ogasawara e **das 14:00 as 17:00** - **GESTÃO ESTRATÉGICA DE ASSESSORES** - a ser ministrado pelo Professor: Antoninho Caron. **Sexta-feira: 23/10/2015: das 9:00 as 12:00** - **ADMINISTRANDO O TEMPO E ORGANIZANDO O TRABALHO**, a ser ministrado pelo professor Sr. Rodrigo Saporiti.

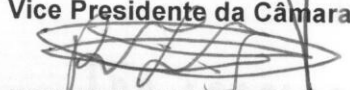
Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá **3 (três) diárias**, totalizando o valor de **R\$-1.155,00- (um mil cento e cinquenta e cinco reais)**, referentes aos dias: **saída no dia 21/10/2015 às 04:00 e retorno no dia 23/10/2015, após o curso**, em conformidade com a lei **2062/2014**, e posteriores alterações.
Parágrafo Único: **Ratifica-se que o valor da diária é de R\$-385,00- (trezentos e oitenta e cinco reais)**, conforme lei **2062/2014**, de 22/01/2014, publicado em 27/01/2014, e posteriores alterações.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz - Paraná,
Barbosa Ferraz-PR, 20 de outubro de 2015.


ELSON ZACARIAS DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara


JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
Vice Presidente da Câmara


RONNIE TAVARES FILHO
1º Secretário


JOSÉ EDUARDO CORNELIAN
2º Secretário

77227726/0001-96
CAMARA MUNICIPAL DE
BARBOSA FERRAZ
Rua Marechal Floriano Peixoto, 790
Centro - CEP: 86960-000
Barbosa Ferraz - Paraná.

Edição - 0861
PUBLICADO NO
Diário Oficial dos
Municípios do Paraná
EM 23 10 2015
FOLHAS 17 / 18